



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 42/CONSUNI, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Concede o título de Professor Emérito ao docente docente Luiz Gonzaga Porto Pinheiro.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI) em sessão ordinária realizada no dia 06 de Setembro de 2024, na forma do que dispõe a alínea a, do artigo 11, e alínea s, do artigo 25, ambos do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso I, do artigo 138, do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea “b” do art. 36 do Regimento Interno do CONSUNI, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.003551/2024-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao docente Luiz Gonzaga Porto Pinheiro tendo em vista sua relevante contribuição para o ensino e a pesquisa e para avanços no diagnóstico e tratamento do câncer de mama.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 06 de Setembro de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 02/10/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5159977** e o código CRC **221A532D**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>